



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000
Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

TERMO ADITIVO III-20/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO E BETHA SISTEMAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.357/0001-96, com sede na Praça Leonardo Sell, nº 40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Tiago Schutz, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a instituição BETHA SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.456.865/0001-67, sediada à Rua Julio Gaidzinski, nº 320, Bairro: Pio Correa, Município de Criciúma/SC, CEP: 88.811-000, neste ato representada pela Sra. Daiani Ferrari Silveira Bonfanti, CPF sob o nº ***.142.899-**, a seguir denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com o que consta do Processo Licitatório nº 17/2024, Pregão Eletrônico nº 16/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR

Fica aditivado os itens conforme tabela:

Sistemas:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	12	Mês	Alvará – Pacote Básico	2.800,00	R\$ 33.600,00
2	12	Mês	Beth – Inteligência Artificial	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Valor Total				R\$ 45.600,00	

Serviços:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	1	Serv.	Serviços Implantação	R\$ 5.523,34	R\$ 5.523,34
Valor Total				R\$ 5.523,34	
Valor Total Geral				R\$ 51.123,34	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MIGRAÇÃO SAÚDE FLY PARA SAÚDE CLOUD

Altera-se qualitativamente o sistema Saúde Fly atualmente utilizado pela Prefeitura Municipal, para migração à nova plataforma em ambiente Cloud disponibilizada pela Contratada, com a devida substituição e atualização de suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000
Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

funcionalidades, visando aprimoramento tecnológico, maior eficiência operacional e segurança da informação.

Os treinamentos posteriores à implantação serão realizados de forma remota, sem custos adicionais para a Prefeitura. Eventual necessidade de treinamento presencial será objeto de orçamento específico, a ser executado mediante solicitação, conforme valores praticados para atendimento técnico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

Rancho Queimado, 30 de abril de 2026.

TIAGO SCHUTZ
PREFEITO MUNICIPAL

DAIANI FERRARI SILVEIRA BONFANTI
BETHA SISTEMAS LTDA